

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

EDITAL Nº 002/FCFFC/2011

BIENAL DE DANÇA DE FLORIANÓPOLIS (De 17 a 20 de novembro de 2011)

O Superintendente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção de espetáculos para a BIENAL DE DANÇA DE FLORIANÓPOLIS. Pretende oferecer uma visão atual da dança nacional, bem como, desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes gêneros, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Bienal de Dança de Florianópolis tem por objetivos valorizar e difundir os trabalhos das companhias, grupos, bailarino(s) profissionais ou não de dança, enfatizando a diversidade de linguagens e perspectivas de criação e pesquisa na produção. A programação da Bienal é composta por espetáculos inéditos, em processo de criação que estejam finalizados até a data de apresentação na Bienal ou que esteja em fase de circulação.

1.2. A Bienal prevê apresentações selecionadas no período de 17 a 20 de novembro de 2011.

1.3. As apresentações acontecerão em Teatros no formato de palco italiano e espaços alternativos, definidos pela Comissão Organizadora, de acordo com a necessidade de cada companhia/grupo/bailarino(s) e dos equipamentos culturais disponíveis.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever companhias, grupos, escolas de dança, bailarino(s) profissionais ou não, constituídos (Registro Comercial) de todo o território nacional.

2.2. A idade mínima de participação na Bienal será de 14(quatorze) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

3 - DAS INSCRIÇÕES

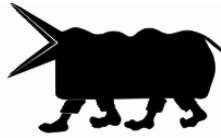
3.1. As inscrições para a Bienal de Dança serão gratuitas e realizadas de 30 de maio a 15 de julho de 2011, por meio da entrega da ficha de inscrição, projeto do espetáculo (conforme detalhado no item 3.5) e material de divulgação (programas,

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

bunners, cartazes) diretamente na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – Rua Antonio Luz, 260 – Centro - Florianópolis – SC, cep 88010-400, para Diretoria de Artes/Departamento de Dança ou por meio de SEDEX (vale a data de postagem).

3.2. Não há limites de inscrição para este edital;

3.3. Cada inscrito poderá apresentar até 02 (dois) espetáculos;

3.4. Material solicitado para a inscrição:

a) Cópia do Estatuto ou Contrato Social do grupo/cia/bailarino(s) (em caso de Representante Legal deverá encaminhar cópia do contrato registrado em cartório como empresário exclusivo para todos os interesses dos grupos/cias/bailarino(s)).

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (digitada) (anexo 1). Para cada espetáculo, deverá ser preenchida uma ficha de inscrição (digitada), ficando sobre a responsabilidade do inscrito a cópia da ficha;

c) Release do espetáculo inscrito ;

d) Currículo do grupo, companhia, bailarino(s);

e) Currículo do diretor artístico e coreógrafo;

f) DVD com gravação do espetáculo (verificar o tempo de duração no item 4.5) Em caso de obra inédita, apresentar cenas de ensaio e croquis de figurinos e cenários;

g) Nome completo, função, CPF e RG do elenco e ficha técnica do espetáculo (anexo 2);

h) 02(duas) fotos digitais profissionais, com no mínimo 1(um) mega de resolução;

i) Descrição do cenário, elementos cênicos e outras necessidades, *rider* do som, mapa de luz; tipo de piso(linóleo), *datashow*, dentre outros;

j) CD com os itens b), c), d), e), g), h), i) digitados.

3.5. Serão desconsideradas as inscrições:

a) Fora do prazo (vale a data de postagem);

b) Em desacordo com o edital;

c) Com documentação incompleta;

4 - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

4.1. Os inscritos serão analisados e selecionados por Comissão de Seleção Especial, formada por 03 (três) profissionais com reconhecida capacidade na área da dança, indicados pela Fundação Franklin Cascaes;

4.2. Os selecionadores não poderão ter comprometimento direto ou indireto com os trabalhos selecionados;

4.3. A Comissão de Seleção Especial selecionará os projetos inscritos de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualidade artística e técnica;

b) Composição e estruturação cênica;

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

c) Grade de espaços disponíveis e adequação técnica da Bienal.

- 4.4. Os selecionados farão até 02(duas) apresentações nos espaços do evento;
- 4.5. Cada espetáculo selecionado terá o tempo regulamentado em no mínimo de 15 minutos;
- 4.6. Os participantes deverão trazer sua trilha sonora gravada em CD, devidamente identificado sendo um para cada espetáculo. O material deverá ser entregue à Coordenação da Bienal no momento do ensaio previsto (marcação de palco), ressaltando, desde já, que o não cumprimento desta determinação implicará automaticamente na eliminação da Bienal;
- 4.7. No momento da apresentação, um representante do grupo, companhia, bailarino(s) deverá estar presente no controle do som junto ao operador de som e luz.
- 4.8. A Comissão organizadora da Bienal orienta a todos que não utilizem objetos, ou qualquer recurso com fogo, ou produto que possam por em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida;
- 4.9. O uso do camarim será coletivo, e deverá ser mantido em ordem. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, para que possa ser ocupado, de imediato, pelo grupo seguinte, sendo obrigatório a todos, o silêncio nos camarins e coxias;
- 4.10. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena;
- 4.11. Cada grupo, companhia deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena;
- 4.12. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio e apresentações;
- 4.13. Os selecionados serão comunicados por e-mail, carta ou telefone até o dia 05 de agosto de 2011. Os selecionados deverão confirmar sua participação através de e-mail em até cinco (05) dias úteis após a comunicação da seleção. Não havendo confirmação, uma nova companhia, grupo, bailarino(s) será convocado.

5- DOS ENSAIOS

- 5.1 Os ensaios obedecerão à ordem das apresentações estipulado pela Organização;
- 5.2 Os selecionados deverão estar no local de ensaio com 40 minutos de antecedência. Se o grupo, companhia, bailarino(s) não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

6- DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O valor destinado aos selecionados para Bienal de dança variará de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) a R\$ 7.000.00 (sete mil reais) para 02 (duas) apresentações, independentemente do número de espetáculos.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

6.1.1 Para chegar ao valor do cachê estipulado no item anterior, levar-se-á em consideração as necessidades técnicas, logísticas e artísticas de cada companhia, grupo ou bailarinos.

6.2 Para os grupos, companhias, bailarino(s) vindos de outras cidades, no cachê de participação será acrescido um valor relativo ao transporte, respeitando-se os valores de mercado e o número de participantes diretos no espetáculo, da seguinte forma:

- a) grupos, companhias, bailarino(s) originários de cidades que distam até 500km de Florianópolis terão ajuda de custo para pagamento de transporte rodoviário (podendo ser ônibus de linha ou veículo próprio e/ou fretado);**
- b) grupos, companhias, bailarino(s) de cidades com distância acima de 500 km receberão ajuda de custo para transporte aéreo;**
- c) os grupos, companhias, bailarino(s) deverão apresentar comprovante da despesa do transporte junto a Comissão Organizadora;**
- d) grupos, companhias, bailarino(s) que optarem pelo transporte próprio e/ou fretado deverão prever a utilização do mesmo em sua locomoção na cidade de Florianópolis.**

6.3 Os participantes vindos de outras cidades contarão com:

- a) hospedagem completa em estabelecimentos indicados pela Organização para os dias das apresentações;**
- b) transporte de seus integrantes do aeroporto/rodoviária para o hotel na chegada e retorno na partida (exceto para os grupos, companhias, bailarino(s), com transporte próprio e/ou fretado);**
- c) transporte de seus integrantes e cenário para os locais de apresentação de seu espetáculo, conforme cronograma previamente definido (exceto para os grupos companhias, bailarino(s), com transporte próprio e/ou fretado);**

6.4 Os grupos, companhias, bailarino(s) da Grande Florianópolis contarão com:

- a) transporte de cenário dentro da cidade de Florianópolis para os espaços de apresentação.**

7- DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Caberá aos grupos, companhias, bailarino(s) selecionados providenciar o material cênico e técnico necessário a sua apresentação, com exceção da estrutura técnica de base de iluminação e sonorização.

7.2. Os grupos, companhias, bailarino(s) selecionados deverão estar à disposição da organização da Bienal para participar de entrevistas à imprensa sempre que solicitado.

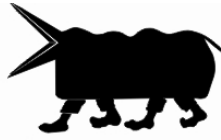
7.3. Os grupos, companhias, bailarino(s) selecionados assinarão Contrato responsabilizando-se pelo cumprimento dos horários e dias marcados pela Comissão Organizadora.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

8- DA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. Os grupos, companhias, bailarino(s) selecionados deverão enviar via SEDEX no prazo de 10(dez) dias úteis após o recebimento de comunicado oficial da Comissão Organizadora a seguinte documentação, para contratação e pagamento, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

a) Documentos com registro/autenticação em cartório:

I – Contrato Social da Empresa ou Estatuto da Associação, cujo objetivo seja artístico;

II – Em caso de Estatuto, Ata de posse da última diretoria;

III - Cópia do RG do representante legal do grupo e/ou companhia que assinará o contrato;

IV – Declaração de Falência e/ou Concordata

b) Documentos originais sem necessidade de registro em cartório:

IV – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

VI – Certidão Negativa da União;

VII – Certidão Negativa Estadual;

VIII – Certidão Negativa Municipal;

IX – Certidão Negativa de Previdência Social;

X – Certificado de Regularidade do FGTS;

XI – Dados Bancários (nome do banco, número da agência e conta bancária em nome do grupo /companhia/associação/produtora que assina o contrato;

XII – Declaração de plena atividade expedida por autoridade local.

8.2 Após o recebimento dos documentos do Item “a”, a Comissão Organizadora encaminhará aos grupos, companhias, bailarino(s), Proposta Comercial, documento que deverá ser devolvido à Fundação devidamente assinado e registrado em cartório no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

8.3. Após o recebimento dos documentos do item “b”, a Comissão Organizadora encaminhará aos grupos o Contrato de apresentações, que deverá ser assinado, ter firma reconhecida em cartório e remetido via SEDEX para a Comissão Organizadora no prazo de 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento.

9- DO PAGAMENTO DOS SELECIONADOS

9.1. O pagamento dos grupos, companhias, bailarino(s) selecionados seguirá o seguinte procedimento:

a) O valor total do cachê, somando-se caso a caso o valor de participação e ajuda de custo para transporte, será efetuado em duas parcelas de 50% (cinquenta por cento) cada, através da apresentação de 2(duas) Notas Fiscais do grupo/companhia/ bailarino(s), empresa contratado.

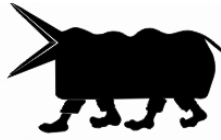
b)A primeira parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor total será paga após a primeira apresentação do espetáculo selecionado, desde que apresentada a respectiva nota fiscal.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

c) A segunda e última parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor total será paga em até 30 dias após a última apresentação do espetáculo selecionado, desde que apresentada a respectiva nota fiscal.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização poderá utilizar imagens dos artistas e espetáculos selecionados para promoção do evento nesta e em outras edições.

10.2. Além dos grupos, companhias, bailarino(s) selecionados, a Comissão Organizadora guarda-se o direito de convidar tantos grupos ou companhias quantos julgar conveniente para a grade de apresentação da Bienal.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora é irrecorrível.

10.4. O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens deste edital.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Bienal.

10.6. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de realizar a Bienal em partes ou no todo, bem como anular, totalmente, o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que se relacionem a captação de recursos.

Florianópolis, 30 de maio de 2011.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78